

P R O T O C O L	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI  CANDEIAS DO JAMARI  LICIANDITA ANTO MORTINS  LICIANDITA ANTO MORTINS	INDICAÇÃO	№ <u>94/2022</u>	
o	Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ			
AUTORIA: VEREADORA JUCILENE MORAES				

Exmo. Senhor

## FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do JAMARI-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

## **INDICAÇÃO**

A NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, na forma regimental, em regime de urgência para que o Senhor Prefeito Municipal de candeias do Jamari determine à Secretaria Municipal competente, a iluminação na RUA DA BEIRA, bairro SANTA ISABEL.

## <u>IUSTIFICATIVA</u>

Senhor Prefeito, tal indicação de reparo se faz sob a justificava de que Munícipes que transitam pelo local reclamam e cobram providências para ILUMINACAO da rua acima citada devido a escuridão, colocando em risco munícipes que se utilizam da mesma, em visita " in loco", constatou-se procedente tal reclamação e cobrança dos munícipes

Portanto, nada, mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.** 

Gabinete da Vereadora, 25 de maio de 2022.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO LAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 31/05/2029

0 - 4

JUCILENE MORAES Vereadora /CMCJ/2022